PORTARIA N.º 337/2026
DATA: 30/07/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho**,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Mara Lúcia Martins,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, admitida em 01/12/1995, licença prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de **01/12/2000 a 30/11/2005**, sendo no período de **08/09/2026 a 07/12/2026**, com posterior aposentadoria**,** nos termos Art. 20, § 2º, I da EC 103/19, c/c art. 3º, III da Lei nº 2.272/2023 - Aposentadoria Voluntária - Regra de Transição - Pedágio, com posterior aposentadoria a partir de **08/12/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
31/07/2026 - 09:32
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=26ec81e2-13f4-48bc-a9ae-0824b58977ae